



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 918/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, junto a Deputada Fernanda Pessoa e aos Deputados Julinho, para a instalação de uma passarela ou semáforo com tempo para pedestres na Rodovia 4º Anel Viário, nas proximidades da EMEIEF José Assis de Oliveira, com a revitalização da sinalização vertical, horizontal e iluminação apropriada no local, no bairro Jari.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Júlio César Filho Deputado Estadual do Ceará, Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza Deputada Federal, a instalação de uma passarela ou semáforo com tempo para pedestres na Rodovia 4º Anel Viário, nas proximidades da EMEIEF José Assis de Oliveira, com a revitalização da sinalização vertical, horizontal e iluminação apropriada no local, no bairro Jari.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 24/08/2026
pelo CPF: ***.332.413-** no IP: 192.168.130.172*

Antônio Anderson Sousa Macedo
Vereador(a) - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma passarela ou semáforo com tempo para pedestres na Rodovia 4º Anel Viário, próximo à EMEIEF José Assis de Oliveira, no bairro Jari, se faz necessária para garantir a segurança dos pedestres que transitam pela região. A revitalização da sinalização vertical, horizontal e iluminação adequada contribuirá para a redução de acidentes e proporcionará maior fluidez no trânsito local. A ação é fundamental para promover a mobilidade urbana e a proteção dos cidadãos que utilizam essa via diariamente.

